

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0259

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 001/2013

Súmula: Concede Férias Coletivas aos servidores do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR.

O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º—Conceder Férias Coletivas aos servidores do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, pelo período de 30 dias.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR , em 04 de janeiro de 2013.

ELOIR NELSON LANGE

PRESIDENTE